



OI-L1-012-SAM-BR-01

Declaração da Política de Emissões de Veículos SGS

OBJETIVO

Como emissões de carbono dos veículos automotores contribuem para o aumento das concentrações em todas as operações da SGS, nos esforçamos continuamente para reduzir nossos impactos, incluindo os impactos ambientais associados a viagens relacionadas ao trabalho. Reconhecemos que as viagens, especialmente as viagens rodoviárias e aéreas, têm um impacto direto no meio ambiente. O consumo de energia de transporte de combustíveis veiculares e transporte aéreo e ferroviário representa aproximadamente 30% do nosso total de emissões de CO₂.

Na SGS estamos comprometidos em reduzir a necessidade de viagens desnecessárias de negócios e incentivar o uso de formas de transporte mais sustentáveis em nossas operações.

APLICABILIDADE

Este documento aplica-se a toda a equipe, incluindo funcionários, clientes e contratados, nos estabelecimentos da SGS ou em locais operados pela mesma. Este documento não será aplicável aos empregados dos clientes operando em seus próprios locais de trabalho.

RESPONSABILIDADES

A Alta Administração é responsável por garantir o cumprimento desta Política, incluindo, mas não se limitando ao estabelecimento de programas e o cumprimento dos requisitos de relatórios. A sustentabilidade, no entanto, é responsabilidade de todos nós, em todos os níveis dentro de nossa organização. É responsabilidade de todos os Diretores garantir que a Política Nacional de Carros da empresa siga os requisitos de limite de CO₂, dando prioridade aos carros com o menor CO₂ possível em emissões por km.

Os Diretores Administrativos devem informar anualmente sobre o número total de carros da empresa e as emissões relacionadas. Isso nos permitirá monitorar e publicar dados de emissões de veículos e compartilhar detalhes em todo o Grupo SGS. O Diretor Executivo da SGS é, em última análise, responsável pela implementação desta política, e é auxiliado pelo Comitê Gestor da Sustentabilidade, que supervisiona a implementação de programas sociais e ambientais dentro da SGS. Na implementação desta Política, atuamos no âmbito das leis e convenções internacionais. Respeitamos e cumprimos a legislação ambiental, acordos e requisitos de segurança, e outras disposições que estabelecem os parâmetros para nossas operações comerciais.

Nossas ações são pautadas pela transparência, na tomada de decisões baseadas em fatos e com uma abordagem preventiva, cautelosa e integrada à gestão da energia. Isso significa estar em conformidade ou excedendo os requisitos das regulamentações nacionais ou internacionais, bem como dialogar continuamente e informada com as partes interessadas relevantes.

REQUISITOS MÍNIMOS DO GRUPO

Esta política cobre como emissões de combustível de veículos dos "carros da empresa" da SGS.

De acordo com a definição da SGS, um "carro da empresa" é um carro para acomodar no máximo oito pessoas, pago pela SGS e usado como:

- Carro necessário (ou seja, um carro exigido pelos funcionários da SGS para cumprir seu trabalho).
- Carro de benefício (ou seja, um carro fornecido pela SGS a um gerente ou especialista, pago por SGS ou pelo funcionário).

Os seguintes tipos de carros são definidos como "carros da empresa", portanto, serão incluídos no escopo da política:

Sedan

• 4x4

• Pick-ups

• Compacto

• Esportes / cupê

• Minivans usados principalmente para transportar pessoas

Os itens a seguir NÃO são definidos como "carros da empresa", portanto, permanecerão fora do escopo desta política:

• Motocicletas

• Vans

• Minivans usados principalmente para transportar materiais, equipamentos de laboratório ou outros similares.

• Caminhões

• Ônibus

• Veículos de propriedade privada, de compra privada e de aluguel privado

• Veículos especializados¹

¹ Veículo especializado é definido como um veículo que foi estruturalmente modificado após sua fabricação para atender a uma finalidade / serviço especial e, portanto, não pode ser desafiado livremente com modelos mais eficientes.

Promover a sustentabilidade é responsabilidade de todos nós, em todos os níveis da organização. Esses compromissos se aplicam a todos os colaboradores e contratados da SGS. A gestão é responsável por assegurar conformidade total com as políticas da SGS.

DANIEL RUFENACHT

Vice-presidente Sustentabilidade corporativa